

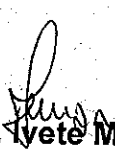
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 177 de 16/11/2017

A Diretora Geral *em exercício* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 154/17, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 8313/2017.

Chapecó, 16 de novembro de 2017.


Prof. Ivete Maroso Krauzer
Diretora Geral *em exercício*
UDESC Oeste